



Câmara Municipal de Ewbank da Câmara
Estado de Minas Gerais

APROVADO
EM 03/04/24
[Signature]

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 005/2024.

A Câmara Municipal de Ewbank da Câmara, por intermédio do vereador abaixo assinado, com amparo **no artigo 139** do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta à Mesa Diretora, ouvindo o Douto Plenário e dispensadas as demais formalidades Regimentais, **Moção de Aplausos, a Gabriel Oliveira de Carvalho pelos serviços prestados ao Município de Ewbank da Câmara como empresário na área de mecânica de automóveis.**

JUSTIFICATIVA.

O Sr. Gabriel Oliveira de Carvalho atua como mecânico no município de Ewbank da Câmara há 6(seis) anos.

A moção de aplausos ao empresário municipal Gabriel Oliveira de Carvalho do ramo da mecânica de automóveis se justifica pelo seu comprometimento e dedicação no desenvolvimento de sua empresa, contribuindo para o crescimento econômico e geração de empregos na comunidade.

Além disso, sua postura ética e responsável no trato com os clientes e colaboradores merece destaque, sendo um exemplo de empreendedorismo de sucesso e de cidadania corporativa. Através de sua atuação no setor automotivo, o empresário Gabriel Oliveira de Carvalho tem demonstrado profissionalismo e competência, merecendo, assim, o reconhecimento e os aplausos de toda a sociedade.

Sala das Sessões, 27 de março de 2024.

[Handwritten signature: José Sabino de Oliveira]

José Sabino de Oliveira
Vereador